

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**ENDEREÇO:** AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699**CIDADE:** BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**CNPJ:** 01612566/0001-37**NOTA DE EMPENHO Nº 430014****DATA DO EMPENHO:** 30/04/2026**TIPO:** OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 128
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
0032	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	
2171	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4.6.90.71.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
395.845,30	1.045,25	394.800,05

FONTE DE RECURSOS:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

Nº

PROCESSO:**INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 466****NOME:** IPMB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BO**ENDEREÇO:** AV PRIMAVERA

Nº: 699 BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 20.547.208/0001-32**CIDADE:** BOQUEIRAO DO PIAUI**U.F.:** PI**TIPO DE EMPENHO:** OR - Ordinário**VALOR TOTAL...:**

1.045,25

Valor por Extensão:

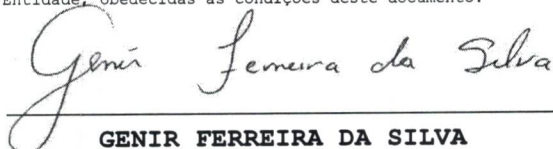
um mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos * * * * *

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

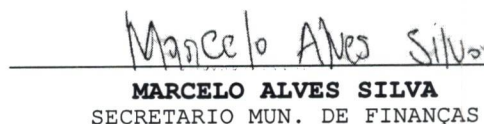
Valor que se empenha para pagamento de parcelamento de debito junto a previdência própria do município.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/04/2026

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.


GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**CONTABILIZADO EM:** 30/04/2026

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.


MARCELO ALVES SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 430014	SUBEMPENHO Nº 1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 128	DATA: 30/04/2026
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 020600 28.843.0032.2171.0000 4.6.90.71.01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL			
Fornecedor: 466 IPMB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BO		CPF/CNPJ :20.547.208/0001-32		
Endereço: AV PRIMAVERA		CIDADE: BOQUEIRAO DO PIAUI		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Valor que se empenha para pagamento de parcelamento de debito junto a previdência própria do municipio.				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.045,25	1.045,25	1.045,25	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.045,25		
um mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos *****				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:		DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64		
() OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 30/04/2026		
() OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS				
() OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS				
() A OBRA FOI REALIZADA				

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Andreia da Silva Sousa

ANDREIA DA SILVA SOUSA
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 035.797.313-51

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64			
PAGUE-SE:	30/04/2026	<i>Genir Ferreira da Silva</i> GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL	
PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
1418	13053		1.045,25
DESCONTOS REALIZADOS:			
PAGO EM: 30/04/2026			
<i>Marcelo Alves Silva</i> MARCELO ALVES SILVA SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS			

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M BOQUEIRAO PIAUI
Agência	106-6
Conta corrente	13053-2

Creditado

Nome	IPMB CONTRIB PREV
Agência	106-6
Conta corrente	26616-7
Valor	1.045,25
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J8225853MARCELO ALVES SILVA	30/04/202612:32:42
	JA813317GENIR FERREIRA DA SILVA	30/04/202612:37:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA813317 GENIR FERREIRA DA SILVA.

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Boqueirão do Piauí CNPJ: 20.547.208/0001-32	
Endereço	Avenida Primavera
CEP	64283-000
Telefone	868124-8493
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ:	01.612.566/0001-37
	AV PRIMAVERA
CEP:	64283-000
Telefone:	0868141-2017
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ ANTONIO SALES FILHO CPF: 126.527.078-33

1. Número do Acordo	01119/2025
2. Rubrica do Acordo	Utilização de Recursos - EC 136
3. Data da Consolidação do	22/12 2025
4. Data da Assinatura do	22/12 2025
5. Número da Parcela	2/30
6. Valor da Parcela	R\$ 996,08
7. Atualização Monetária	R\$ 9,06
8. Juros	R\$ 30,15
9. Multa	R\$ 9,96
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10)	R\$ 1.045,25

Observações

Parcela com vencimento em 10/03/2026
Data de Emissão da Guia 29/04/2026.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

3/ -
30 -
2/ 2
2/ 2
0 -

1ª via

ATENÇÃO! RETENÇÃO DO FPM PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO ESPECIAL DA EC Nº 136/2025

1. Conforme previsto na EC nº 136/2025 e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467/2022, o pagamento das parcelas deste termo de parcelamento deverá ocorrer por meio de retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

2. O pedido de retenção do FPM somente é realizado após o acordo de parcelamento constar com a situação "Aceito" no sistema CADPREV. Enquanto o pedido estiver na situação "Aguardando análise", não há solicitação de retenção ao Banco do

3. A solicitação de retenção é encaminhada automaticamente pelo CADPREV ao Banco do Brasil no mês em que o parcelamento for alterado para a situação "Aceito", observadas as seguintes condições: a) se a situação "Aceito" ocorrer até o dia 5 do mês, a retenção poderá ocorrer no dia 10 do mesmo mês; b) se a situação "Aceito" ocorrer após o dia 5, a

4. Assim, poderá ocorrer de o parcelamento ainda estar na situação "Aguardando análise" no CADPREV e o vencimento da primeira parcela ocorrer antes da alteração para a situação "Aceito". Nessa hipótese, caberá ao ente federativo efetuar diretamente o pagamento das parcelas ao RPPS até que se iniciem as retenções do FPM.

5. A retenção do FPM ocorre preferencialmente no dia 10, data de vencimento da parcela. Caso não haja saldo suficiente nessa data, a retenção poderá ocorrer nos dias 20 ou 30 do mesmo mês.

6. Se não for possível realizar a retenção do FPM no mês de vencimento da parcela, ou se não houver saldo suficiente para sua quitação, o valor devido deverá ser repassado diretamente pelo ente federativo ao RPPS.

7. Antes de efetuar o pagamento manual da parcela, o ente federativo deverá verificar se não houve a retenção do FPM e o respectivo repasse ao RPPS, a fim de evitar pagamento em duplicidade.